



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### **Dados da OSC**

Nome da OSC: Federação de Baleado da Bahia - FBB

CNPJ: 30.203.496/0001-61

Data de Criação: 23/03/2018

Endereço: Caminho Itaparica, 07, Cidade Nova, Feira de Santana, Bahia,

CEP: 44.053-576.

Telefone: (75) 99263.4148

Endereço eletrônico (e-mail): [federacaodebaleadodabahia@gmail.com](mailto:federacaodebaleadodabahia@gmail.com)

#### **Dados do Representante Legal**

Nome: Mateus de Oliveira Mônico Viana

Endereço: Rua Três Irmãos, nº 240, Qd. C 19, Aviário, CEP: 44.095-292, Feira de Santana, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): [federacaodebaleadodabahia@gmail.com](mailto:federacaodebaleadodabahia@gmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: 0875745865 SSP/BA

CPF: 979.375.685-34

### B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria visa viabilizar a realização do Copa do Brasil de Baleado 2024, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

**Programa:** 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

**Compromisso:** 03. Fomentar o esporte de alto desempenho considerando as vocações territoriais

**lor: 01** – Número de projetos de esportes voltados para atletas de alto desempenho apoiados – 01 ETAPA;

**lor: 02** – Número de municípios beneficiados com projetos voltados para atletas de alto desempenho – 01 MUNICÍPIO (Feira de Santana).

### C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização da Copa do Brasil de Baleado 2024.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Segundo Castellani Filho (2001) relembra o inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, que trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Ao longo desse período até os dias atuais busca-se uma política mais abrangente, que oportunize a participação ao maior número de estudantes possível, e não apenas a uma elite, já detentora de resultados. Trabalha-se intensamente para que o esporte escolar priorize a base e não seja apenas mais uma categoria competitiva.

Para isso, a importância de oferecermos um maior número de eventos, para proporcionarmos uma maior participação e um maior alcance de oportunidades.

Visto que a importância da prática do esporte não só como agente fomentador do esporte de alto rendimento, como também a inclusão da prática da atividade física na rotina dos estudantes, como fator de saúde e desenvolvimento social.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida das pessoas, em todas as idades, o que resulta em ganhos para toda a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados.

Dados da ONU (Organização das Nações Unidas) e da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) no site do Conselho Federal de Educação Física, revelam que para cada dólar investido no esporte, são economizados cerca de três dólares nas ações de saúde. O benefício da prática esportiva na vida das crianças e jovens se dá pelo combate à ociosidade, o que resulta em melhoria de desempenho escolar, diminuição da evasão escolar, redução

nos índices de criminalidade, redução de gravidez precoce, no combate à depressão e no incentivo a participação e inclusão social.

Além de inúmeros benefícios, como:

- A aprender e a seguir regras;
- A ser mais colaboradora e menos individualista ou egoísta;
- A crescer física e emocionalmente;
- A potencializar bons hábitos;
- A estimular a sua saúde e higiene;
- A reconhecer e respeitar que existe alguém que sabe mais que ela.

A prática esportiva, entre todos os seus benefícios, ainda é agregadora e combatente aguerrido das desigualdades e diferenças sócio econômicas.

Nos dias atuais, a prática da atividade física associada a um ambiente de competição sadio e organizado, é de fundamental importância na formação da cidadania, elevando a autoestima e o convívio social dos participantes.

O esporte contribui significativamente para o desenvolvimento físico, social e intelectual dos jovens além de derrubar barreiras culturais, religiosas e ideológicas, por maiores que sejam. É uma ferramenta significativa na promoção da compreensão mútua, da paz e da tolerância.

**AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:**

- Realizar a Copa do Brasil de Baleado 2024;
- Premiar as três primeiras equipes masculinas e femininas da competição;
- Promover o intercâmbio de atletas entre outras cidades e estados.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

#### Ação 1. Premiação

**Critério de Aceitação:** Confeccionar Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

#### Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto.

**Critério de Aceitação:** Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica conforme descritivo do item Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

### E.2. INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o “Campeonato Baiano de Baleado 2022”.		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant. Mês 1	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de Baleado no Estado da Bahia	<b>Indicador 1:</b> Nº de Atletas	Atletas	Lista de inscrição	360	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		<b>Indicador 2:</b> Nº de competições	Competições	Súmulas da Competição e Registro Fotográfico	1	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	<b>Meta 1:</b> Realizar a competição	<b>Indicador 3:</b> Nº de Competições	Competições	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	1	<b>Alcance das Metas:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	<b>Meta 2:</b> Premiação das três primeiras equipes por naípe	<b>Indicador 4:</b> Premiação das equipes	Premiação	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	6	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A divulgação do evento será realizada através das mídias sociais e imprensa com Banners, cards e rodapés de páginas online, personalizados com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

## G.CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Maior de 2024
2	Divulgação do Evento	Junho 2024
3	Reunião com Técnicos e Atletas	Julho/Agosto 2024
4	Competição	22/09/2024
5	Solenidade de Premiação	22/09/2024
6	Prestação de Contas	Set a Dez de 2024

## H.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Alcance

### das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

### Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

## G. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

## H. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução:** 22 de setembro de 2024

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

## I. EQUIPE DE TRABALHO

## J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

<b>PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1.0</b>	<b>Receitas</b>				<b>R\$</b>
1.1	Recursos Recebidos	Parcela	1	R\$	R\$ 82.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0	0	R\$	R\$
<b>2.0</b>	<b>Despesas</b>				<b>R\$ 82.000,00</b>
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.1.1</b>	<b>Remuneração da equipe</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1.1.1	Salários	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc. )	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1.2.1	INSS	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.2	FGTS	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.7	13 Salário	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.8	IRRF	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.9	ISSQN	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos</b>				
<b>2.2.2</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>
2.2.2.2	Troféus Alusivos ao evento, confeccionados em metal Zamac gravação por processo de corrosão, com base de madeira com 20,00 cm x 4 mm e base com 12cm x 4cm	Unid.	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
2.2.2.3	Medalhas Alusivas em metal Zamac com fita digital personalizada com 9,00 x 9,00 x 0,4cm	Unid.	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
<b>2.3</b>	<b>Outros Serviços</b>				<b>R\$ 72.000,00</b>

2.3.1	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos (Coordenação, arbitragem, montagem, manutenção, divulgação e primeiros socorros)	Unid	1	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
-------	---	------	---	---------------	---------------

## K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>ANO</b>	<b>1 parcela</b>
JUNHO/2024	R\$ 82.000,00

Este ajuste deverá ser liberado em parcela (única), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 22 de setembro de 2024.

Feira de Santana (BA), 06 de maio de 2024

**Mateus Mônaco**

Presidente da Federação de Baleado da  
Bahia – FBB

**Sinval Vieira**

Coordenador de Excelência Esportiva

**Vicete José de Lima Neto**

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 07/05/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus de Oliveira Mônaco Viana, Usuário Externo**, em 07/05/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 08/05/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00089321468** e o código CRC **577BC23B**.

---